

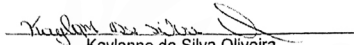
Id:OF8BEE43086496ED


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º 098/2025, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **VITAILDES NUNES AQUINO**, portador(a) do CPF n.º **053.339.333-75** e do RG n.º **3.125.005 SSP/SP** para exercer o cargo em comissão de **"MONITORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, do município de Jurema/PI.

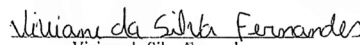
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

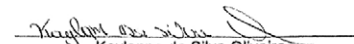
Id:10EF33BB65EE96EC


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º 099/2025, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **TALITA RIBEIRO DA ROCHA** portador(a) do CPF n.º **053.339.153-93** e do RG n.º **3.310.358 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:12527933C37896EB


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º 100/2025, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCILENE COELHO DE SOUZA** portador(a) do CPF n.º **052.494.743-06** e do RG n.º **3.301.541 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

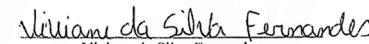
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:13B5BEAC210296EA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º 101/2025, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear a Senhora **ANA MAGNA SOARES DE SOUSA** portadora do CPF n.º **002.224.053-50** e do RG n.º **8066151 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

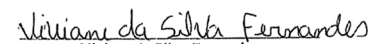
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete